

95



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 90/2012,  
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA AGRESTE SANEAMENTO  
S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e do outro lado **AGRESTE SANEAMENTO S/A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 15.401.489/0001-80 e Inscrição Estadual nº 242649840, com sede à Rua Antônio Estevão da Silva, nº. 274, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2076/2018, CI nº 47/2018- CPL, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento fica autorizada a inclusão da Solicitação de Compras de nº 19.736 ao Contrato nº 90/2012.

E para constar eu *Juzara Freireda de Oliveira Matos*, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente de Gestão Operacional, da CASAL.

Maceió, 22 de fevereiro de 2018

*[Signature]*  
WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente/CASAL.

*[Signature]*  
FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO  
CAVALCANTI  
Vice-Presidente de Gestão Operacional.

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
WILLSON PEREIRA  
Secretário de JURISDIÇÃO  
DABIAL Nº 2051